

## ESCRITÓRIO MODELO DE ARQUITETURA E URBANISMO & ENGENHARIA

### REGULAMENTO DO CONCURSO LOGO ESCRITÓRIO MODELO

---

#### **1. Bases do Concurso:**

O presente Regulamento fixa os procedimentos e preceitos básicos para a realização do Concurso. As Bases do Concurso são compostas pelo Edital, pelo Cronograma, por este Regulamento e pelos Anexos que serão encaminhados pela Coordenação do Concurso a todos os inscritos dentro dos prazos estipulados no Cronograma.

#### **2. Participação em um único trabalho:**

Cada estudante poderá participar em um único trabalho não podendo constar na composição de equipes, coautoria, colaboração ou consultoria de outros trabalhos inscritos.

#### **3. Proposta finita:**

O participante deverá apresentar uma proposta finita e completa para os julgamentos, não sendo aceitas variações alternativas de um mesmo trabalho.

#### **4. Concordância com as Bases do Concurso:**

Os participantes deverão aceitar e atender todas as disposições das Bases do Concurso sob pena de desclassificação dos trabalhos.

#### **5. Transgressão das normas e condições de habilitação:**

A transgressão de algum concorrente com relação às normas e às condições de habilitação e participação implicará na desclassificação do mesmo, antes ou depois dos julgamentos dos trabalhos ou da promulgação dos resultados.

#### **6. Denúncia de transgressão das normas:**

A denúncia com relação aos itens anteriores poderá ser feita por escrito através de representação formal e comprovada, por qualquer pessoa, até o prazo máximo de 48 horas após a promulgação dos resultados, dirigida à Coordenação do Concurso que avaliará e levará ao conhecimento da Comissão Deliberativa, bem como encaminhará à consideração da Comissão Julgadora para análise e apreciação.

#### **7. Consultas e esclarecimentos:**

Consultas e pedidos de esclarecimento quanto às Bases do Concurso, por parte dos participantes (estudantes com inscrições homologadas) deverão ser encaminhadas

exclusivamente por escrito, através do e-mail oficial do concurso: [emau.uniritter@gmail.com](mailto:emau.uniritter@gmail.com).

As respostas às consultas e as informações suplementares passarão a fazer parte integrante das Bases do Concurso.

#### **8. Normas de Apresentação dos Trabalhos:**

A proposta apresentada para julgamento deverá ser una e finita, não sendo aceitas variações e/ou alternativas de um mesmo trabalho. Os trabalhos deverão ser apresentados de forma padronizada observando-se com rigor as normas descritas a seguir, com a finalidade de facilitar o trabalho da Comissão Julgadora permitindo a melhor avaliação comparativa das propostas.

Os elementos de apresentação da proposta serão os seguintes:

Prancha formato A1 com selo padrão do concurso em formato retrato;

CD-ROM contendo os arquivos digitais da proposta e outras informações.

Nenhuma prancha, desenho ou texto poderá conter marcas, símbolos, nomes próprios, pseudônimos ou quaisquer outros elementos, além dos previstos neste Regulamento, que possam identificar a autoria do trabalho, sob pena de desclassificação.

A coordenação do concurso, a fim de possibilitar a compreensão clara e precisa da proposta, estabelece a OBRIGATORIEDADE de alguns elementos mínimos com desenhos e escalas, a saber:

- a) Memorial Descritivo. Texto que resuma a proposta geral apresentada com os argumentos que levaram ao seu desenvolvimento;
- b) Diagramas com apresentação do conceito do projeto;
- c) Conjunto de desenhos que apresentem a proposta:
  - a. Logomarca em escala 1/10 com opção de cores em pantone e opção em tons de cinza.
  - b. Elevações do acesso do escritório modelo com aplicação da proposta, escala 1/20
  - d. Perspectivas ilustrativa da aplicação do logo na divisória e porta de vidro do escritório modelo;

#### **9. Entrega das propostas**

Os trabalhos deverão ser embalados em dois volumes, da seguinte forma:

a) Embalagem "A": a Prancha A1, acondicionada em um envelope pardo tipo "Kraft" tamanho A1 sem a indicação de qualquer informação que possa comprometer o sigilo do Concurso ou a identificação do autor da proposta (nome, marca, endereço, desenho, etc);

b) Embalagem "B": um envelope pardo tamanho A4 contendo em seu interior duas cópias idênticas da Ficha de Identificação devidamente preenchida, conforme modelo em anexo, além do cd;

O envelope B deverá ser lacrado com cola (pelo autor) e preso com fita adesiva à parte externa da Embalagem “A”, não podendo conter qualquer tipo de identificação externa, tais como: nome, marca, desenhos, etc.

#### **10. Comissão Julgadora**

Prof. Katia Oliveira – Professora do Curso de Arquitetura e Urbanismo;

Prof. Miguel Farina – Coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo UniRitter;

Prof. Claudia Gonçalves – Diretora da Escola de Ciências Exatas e Tecnológicas UniRitter – ECET;

Prof. Anna Paula Cannez – Professora do Mestrado Associado em Arquitetura e Urbanismo UniRitter/Mackenzie.